



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807
CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP
e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato, firmado em 01/09/2.022, no Processo Licitatório – Convite nº 001/2.022, entre a Câmara Municipal de Bady Bassitt e a empresa ALELO S.A., objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual.

Por este termo e na melhor forma de direito, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, em especial o inciso II, do Artigo 57, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Camilo de Moraes nº 426, Centro, na Cidade de Bady Bassitt, SP., devidamente inscrita no CNPJ. 51.857.878/0001-89, represente pelo seu Presidente, **FABRÍCIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ALELO S.A.**, CNPJ: 04.740.876/0001-25, com sede na Alameda Xingu, 512, 3º e 4º andar, Alphaville Industrial, na Cidade de São Jose do Rio Preto denominada **CONTRATADA**, aditam o "Contrato referente ao Convite no 01/2.022", na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, previstos respectivamente no Item 13.3, do Edital e Cláusula 4.2 e 4.3 do Termo de Contrato, celebrado em 01 de setembro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo previsto na Cláusula 4.2 e 4.3 do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de setembro de 2.025 e findando-se em 31 de agosto de 2.026.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Preservada a possibilidade de alteração da quantidade de beneficiários em razão da contratação/exoneração de servidores, bem como o possível reajuste no valor do benefício, o pagamento será efetuado mensalmente antecipadamente a disponibilização dos créditos, observadas as condições contratuais, por meio de quitação de boleto eletrônico disponibilizado pela Contratada ou por meio de transferência bancária pela contratante em 12 (doze) pagamentos de R\$ 10.000,00.



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807
CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP
e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

Câmara Municipal Bady Bassitt (SP), 28 de agosto de 2.025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BADY
BASSITT**
CONTRATANTE

ALELO S.A.

CONTRATADA

**Marilda da Silva Mesquita de
Maura**

RG: [REDACTED]

1^a Test.

Suzete Maria Imada

RG: [REDACTED]

2^a Test.